

1927

Album reunião da Com. de Just.

DIARIO DO CONGRESSO NACIONAL**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVIII

DOMINGO, 1 DE JANEIRO DE 1928

N. 217

CONGRESSO NACIONAL

Sessão tolemne de encerramento da sessão legislativa do Congresso Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em 31 de dezembro de 1927

PRESIDENCIA DO SR. A. AZEREDO, PRESIDENTE

Às 16 horas, do dia 31 de dezembro de 1927, reunidos no edificio do Senado Federal, Palacio Monroe, no recinto das suas sessões, os Srs. Senadores e Deputados tomam assento na mesa os Srs. A. Azeredo, Vice-Presidente do Senado; Mendonça Martins, 1º Secretario; Raul Sá, 2º Secretario; Pereira Lobo, 3º Secretario; Ranulpho Bocayuva, 4º Secretario.

O Sr. Presidente — Está aberta a sessão convocada para o encerramento da presente sessão legislativa.

Srs. Membros do Congresso Nacional:

Por determinação do Regimento commum, vou ler uma breve noticia sobre os trabalhos realizados pelo Congresso Nacional, nesta primeira sessão da duodecima legislatura.

Iniciadas as sessões preparatorias em 18 de abril, desde logo as duas Camaras — Senado Federal e Camara dos Deputados, deram inicio aos trabalhos de reconhecimento de poderes, examinando os pleitos eleitoraes realizados nos Estados da Federação, approvando estas eleições e proclamando eleitos aquelles que reuniram maioria dos suffragios eleitoraes.

Empossados os eleitos, procederam as duas casas do Congresso á eleição das suas Mesas e das suas Comissões Permanentes, ficando assim constituído o Congresso Nacional, que, encetando a sua acção legislativa, procurou estudar e resolver os varios problemas cuja solução era reclamada pelas necessidades publicas.

Muitos foram os assumptos estudados pelo Congresso na sessão legislativa que hoje finda, além das leis de fixação das forças de terra e mar e as da despeza da Receita Geral da Republica. Si se attentar para a relevancia de muitos delles, se verificará como foi operoso o Poder Legislativo, procurando examinar e resolver grandes problemas do momento, collaborando com o Poder Executivo para assegurar ao Brasil um futuro de prosperidade.

Entre as questões estudadas ou resolvidas na actual sessão que hoje finda, podem ser citadas como de maior relevancia, além das leis annuas já referidas nas quaes o Congresso, dotando a alta administração publica dos recursos necessarios aos multiplos serviços da administração publica, procurou auxiliar a obra governamental, as seguintes:

a construção de um aviódromo no Rio Grande do Norte, necessario á navegação aerea; a amnistia geral e plena aos

brasileiros envolvidos nas conspirações; a concessão de premios aos constructores de navios de grande deslocamento; a criação da cadeira de clinica urologica nas Faculdades de Medicina; a decretação de feriado nacional na data do centenário do nascimento do Marechal Deodoro; a concessão á União dos Escoteiros do direito de porte dos seus emblemas e insignias; a decretação de feriado nacional da data de 15 de outubro, commemorativa da instituição do ensino primario no Brasil; a concessão de emprestimos a estaleiro de construção naval desde que construam navios de mais de 700 toneladas; a regulamentação da cobrança da taxa judiciaria; a criação de postos indigenas nas regiões do Tocantins e Araguaya, para distribuição de auxilios aos selvcolas; a regulamentação das vistorias policiaes das casas de diversões; a reorganização da Directoria Geral de Aeronautica; a modificação do Corpo de Fiscaes de sello adhesivo e contractos maritimos, no Districto Federal e em São Paulo; a decretação de que são inadmissiveis embargos de nullidade e infringentes de julgado aos accordãos proferidos em causas de accidentes no trabalho; a regulamentação do processo e julgamento do Governador do Territorio do Acre; o desligamento da Escola de Minas de Ouro Preto, do Ministerio da Agricultura, incorporando-a ao da Justiça; determinando as honras que cabem aos professores civis nos estabelecimentos militares; regulando a aposentadoria dos medicos do Instituto Medico Legal; reorganizando a Guarda Civil, do Districto Federal; mandando aceitar pelo valor nominal, quando dadas em caução, as apolices federaes; declarando autonoma a Escola de Marinha Mercante; creando a medalha militar de "Bravura", para os militares que a ella façam jus em guerra com o inimigo, no exterior; considerando crime de estelionato a venda de generos alimenticios adulterados; prorogando o contracto de navegação subvencionada, celebrado com o governo do Maranhão; regulando a competência do Conselho Municipal, attribuindo-lhe a faculdade de deliberar sobre os vetos do Prefeito; dispensando de concurso o funcionario afastado ou demittido de seu cargo illegalmente; approvando o tratado de limites celebrado com o Paraguay; mandando restaurar a gratificação instituida pela lei n. 4.555, de 1922; concedendo amnistia restrictiva aos brasileiros, civis e militares envolvidos em movimentos revolucionarios; mandando contractar um serviço de navegação nos rios Paraná e Uruguay; creando um museu-biblioteca, com a denominação de "Casa de Ruy Barbosa"; concedendo uma gratificação annual de 1:200\$, a todas as praças de pret que fizeram a campanha do Paraguay; elevando os vencimentos dos ministros, militares e civis, do Supremo Tribunal Mili-

tar; reformando a Secretaria de Estado, das Relações Exteriores; fixando em 60:000\$ os vencimentos dos desembargadores da Corte de Appellação; regulando a situação dos juizes federaes que acceitarem cargos electivos; dispondo sobre juros de creditos garantidos por hypotheca de propriedades agricolas; approvando a venda de couraçado "Deodoro" ao Governo do Mexico; modificando a lei elêitoral vigente, na parte que se refere á presidencia das mesas e voto cumulativo; estabelecendo penas para os crimes do communismo; mandando erigir estatuas que perpetuem a memória do Marechal Deodoro e Ruy Barbosa; cedendo á Fundação Affonso Penna, o proprio nacional para um asylo destinado a recolher mendigos; concedendo aos Estados que requererem o direito de construcção de portos nas costas e rios navegaveis; regulando a percepção do montepio civil e militar; auxiliando com 500:000\$, a construcção de uma estrada carroçavel de Barra do Rio de Contas, na Bahia, a Porto Nacional, em Goyaz; regulando a aposentadoria do pessoal da Inspectoria de Vehiculos, Guarda Civil e Quarta Delegacia Auxiliar; mandando reverter á actividade os funcionarios publicos aposentados, com mais de 20 annos de serviço, que o requererem; extinguindo as isenções e as reduções dos impostos alfandegarios; permitindo exames parcellados nos estabelecimento de ensino secundario e superior; concedendo ás companhias de construcção de portos direito de emissão de "debentures"; revigorando a autorização para a consolidação do Código Penal; mandando repatriar os despojos dos brasileiros mortos na divisão naval de guerra em 1917 e 1918; mandando construir um mausoléu, destinado a recolher os despojos dos ultimos imperantes do Brasil; mandando construir uma estrada de rodagem de Caracarahy a Boa Vista do Rio Branco no Amazonas; permitindo á municipalidade do Districto Federal, contrahir um emprestimo externo, ouro, até 31.770.000 dollars; fixando os vencimentos de escrivães seccionaes em varios Estados; mandando lavar um termo de nascimento dos nubentes, nos casos de justificação de idade; abrindo um credito de 10.000:000\$, para exercicios findos, creando consulados em varios paizes; mandando construir o Pantheon Brasileiro para recolher restos mortaes dos brasileiros illustres, creando logares de addidos commerciaes no Uruguay e em Cuba; alterando as disposições do Código de Contabilidade; regulando o commercio de café, entre os portos nacionaes e os do exterior; creando o instituto de expansão commercial, no Ministerio da Agricultura; prorogando o prazo para a exploração, por parte do Estado, do porto de Recife; approvando o tratado de amizade celebrado com a Turquia; determinando que as letras hypothecarias emitidas pelas sociedades de credito real, garantidas pela União ou pelos Estados, tenham além dessa garantia, a dos immoveis hypothecados; creando uma Alfandega em Nitheroy e uma mesa de rendas em Angra dos Reis; modificando as mensalidades cobradas pelo Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos; fixando as quotas de caridade cobradas nas Alfandegas e determinando sobre a sua distribuição; regulando a cobrança das quotas de fiscalização bancaria; abrindo credito de 21.000:000\$, para as obras de Ars. de Marinha, na Ilha das Cobras; approvando o ajuste celebrado entre o Brasil e a França para arbitramento da questão dos juros de emprestimos federaes; regulando a alienação, ao

todo ou em parte, dos edificios de mais de cinco andares; regulando a organização das empresas de diversões e dos serviços theatraes; dispondo sobre a aposentadoria do pessoal nocturno do *Diario Official*; reorganizando a Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas; fixando o prazo de ferias diplomaticas; mandando proseguir nas obras do porto da Bahia; dispondo sobre objectos furtados ou roubados e dados em garantia nas casas de penhores; prorogando o prazo para os melhoramentos do porto de Recife; autorizando a execução dos serviços ferro-viarios e interestadaes; creando o cargo de vice-presidente do Tribunal de Contas; e creando um Sanatorio Infantil, para creanças no Districto Federal.

O serviço a cargo da Secretaria e das Comissões Permanentes foi o seguinte:

foram recebidas 267 mensagens do Sr. Presidente da Republica; 946 officios de varias procedencias; 343 proposições da Camara dos Deputados; e 53 véto do Prefeito.

A correspondencia expedida foi a seguinte:

Mensagens do Sr. Presidente da Republica, 288; officios a varios destinatarios, 873.

Foram apresentados: 206 projectos; 3 indicações e emitidos 956 pareceres. Destes, são da Comissão de Finanças, 438; da de Redacção, 96; da de Constituição, 238; da de Marinha e Guerra, 48; da de Justiça e Legislação, 86; da de Instrução, 6; da de Policia, 13; da de Poderes, 21; da de Obras 1; da de Diplomacia, 8; e da de Código Commercial, 1.

Os Orçamentos chegaram ao Senado, enviados pela Camara dos Deputados, com os seguintes totaes:

	OURO	PAPEL
Da Fazenda.....	105.841:479\$971	374.501:512\$547
Da Viação.....	13.847:228\$936	519.094:868\$299
Do Exterior.....	5.944:236\$300	3.978:262\$000
Da Guerra.....	200:000\$000	246.272:415\$347
Da Marinha.....	4.400:000\$000	444.481:782\$216
Da Justiça.....	22:041\$600	138.726:252\$854
Da Agricultura.....	449:340\$738	76.713:515\$200
	127.304:387\$545	1.503.768:308\$463

O Orçamento da Receita Geral da Republica, tal como foi remittido pela Camara dos Deputados, e que não soffreu nenhuma modificação no Senado, consigna a seguinte estimativa:

Ouro	Papel
182:382:000\$000	4.254.262:000\$000

Durante a presente sessão, o Senado realizou 174 sessões publicas, 3 extraordinarias, 5 nocturnas e uma secreta, realizada em 24 de maio, approvando a nomeação dos Drs. José Soriano de Souza, Francisco Cardoso Ribeiro e Firmino Antonio da Silva Whitaker Filho para os logares de ministros do Supremo Tribunal Federal.

Durante os trabalhos da presente sessão, o Senado prestou homenagem a brasileiros illustres que falleceram, fazendo inserir em actas dos seus trabalhos, votos de pesar, como um preito de saudade aquelles que desapareceram depois de terem prestado ao paiz inestimaveis serviços.

Foram tambem nomeadas varias comissões para represental-o em actos officiaes externos.

O Senado, attendendo ao convite dirigido ao Presidente do Congresso, teve oportunidade de, em uma das suas ultimas sessões nomear os Srs. Senador Vespucio de Abreu, Adolpho Gordo, Gilberto Amado, Celso Bayma, Paulo de Frontin, Bueno Brandão e Mendonça Martins, para a commissão que deverá representá-lo na Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio a reunir-se em Paris no anno proximo. Por solicitação dessa delegação, foi nomeado para presidil-a o Sr. Vice-Presidente do Senado.

São estas, Srs. Membros do Congresso Nacional, as principaes occorrencias da sessão legislativa que hoje finda.

Congratulando-me comvoseo, formulo os meus votos pela felicidade de VV. EEx., desejando que possamos todos, na proxima sessão, trabalhar pela grandeza de nossa patria e para que o Brasil possa, pelo esforço, pela dedicacão e pelo patriotismo de cada um de vós, caminhar na senda da prosperidade, paz geral e engrandecimento que é o seu destino.

Encerrando a sessão, tenho a honra de apresentar a todos vós as minhas congratulações pelo que foi feito na presente sessão em proveito da administração.

Levanta-se a sessão, sendo approvada a presente acta.

Congresso Nacional da Republica dos Estados Unidos do Brasil, em 31 de dezembro de 1927. — Antonio Francisco de Azeredo, Presidente. — Manoel Joaquim de Mendonça Martins, 1º Secretario. — Raul de Noronha Sá, 2º Secretario. — José Joaquim Pereira Lobo, 3º Secretario. — Ranulpho Boycayva Cunha, 4º Secretario.

SENADO FEDERAL

Commissão de Justiça e Legislação

REUNIAO EM 29 DE DEZEMBRO DE 1927 (*)

PRESIDENCIA DO SR. ADOLPHO GORDO

Presentes os Srs. Adolpho Gordo, Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, Aristides Rocha, Antonio Massa e Antonio Moniz, deixando de comparecer o Sr. Fernandes Lima, abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. Presidente, depois de annunciar o encerramento dos trabalhos da Commissão na sessão legislativa expirante, procede á leitura da rezenha dos mesmos trabalhos, organizada e apresentada pelo respectivo Secretario, declarando ser um relatorio minucioso e completo de tudo quanto se fez e em relação ao andamento de todas as materias submettidas a estudo. Salienta que essas materias foram numerosas, havendo entre ellas não poucas de assignalada importancia e acrescenta que todos os Relatores, seus illustres companheiros, revelaram sempre esclarecido esforço e constante operosidade no exame das questões que lhas foram distribuidas, dando todos tambem, tanto nos debates como nas deliberações, as mais exuberantes provas de competencia e de um elevado espirito de patriotismo.

Diz S. Ex. aproveitar o ensejo para salientar ainda os relevantes serviços prestados com zelo, dedicacão e capacidade pelo Secretario da Commissão, Sr. Franklin Palangana, e conclue apresentando aos seus collegas congratulações pelo

brilho com que se desobrigaram da sua tarefa, bem como votos de boas festas e de felicidade no novo anno.

Com a palavra, o Sr. Aristides Rocha propõe que se consigne na acta um voto de louvor e gratidão ao Sr. Presidente, pela elevação de criterio, clarividencia e devotamento á causa publica com que dirigira os trabalhos da Commissão, voto esse extensivo ao Sr. Cunha Machado, vice-presidente, voto esse extensivo ao Sr. Cunha Machado, Vice-Presidente, que tambem se conduzira correcta e dignamente sempre que tivera occasião de substituil-o na Presidencia. E termina S. Ex. manifestando a sua solidariedade com as palavras do Sr. Presidente a respeito do Secretario, que realmente as merecia como funcionario honesto, operoso e capaz.

O Sr. Antonio Moniz declara associar-se de coração ao voto proposto, achando que elle interpreta os sentimentos unanimes da Commissão. Lembra que o Sr. Presidente não tem sido sómente um Presidente, cuja dedicacão tanto estimula os seus pares: tem sido tambem um verdadeiro e precioso consultor, com o seu valor de juriconsulto dos mais completos do nosso paiz, pois enquanto geralmente os juriconsultos se especializam no Direito Publico ou no Direito Privado, S. Ex. é uma figura notavel como constitucionalista, como civilista e como commercialista. Quanto ao Sr. Vice-Presidente, o orador subserveve prazeirosamente as justas expressões do Sr. Aristides Rocha, julgando tambem de inteira justiça louvar o esforço intelligente e diligente do Secretario da Commissão.

Approvado por unanime aclamação o voto proposto, o Sr. Presidente agradece, considerando-as generosas e penhorantes, as palavras proferidas a seu respeito, accentuando que mais não fizera que cumprir o seu dever, com a collaboraçao solicita e efficiente dos seus collegas, aos quaes se devia o exito dos trabalhos da Commissão.

O Sr. Vice-Presidente tambem pronuncia palavras de agradecimento pelas expressões a S. Ex. referentes.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

RESENHA DOS TRABALHOS DA COMMISSÃO DE JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO NA SESSÃO LEGISLATIVA DE 1927

A Commissão de Justiça e Legislação, eleita em sessão do Senado de 7 de maio, ficou constituída pelos Srs. Senadores Adolpho Gordo, Cunha Machado, Thomaz Rodrigues, Aristides Rocha, Antonio Massa, Fernandes Lima (releitos), e Antonio Moniz, que entrou na vaga do Sr. Jeronymo Monteiro, cujo mandato expirou e não foi renovado.

Realizou-se a sua primeira reunião em 9 de maio, quando foram releitos Presidente e Vice-Presidente os Srs. Senadores Adolpho Gordo e Cunha Machado, respectivamente.

As suas reuniões, durante a sessão legislativa, foram em numero de 38, sendo 33 ordinarias e 5 extraordinarias. Presidiram-nas os Senhores:

Adolpho Gordo	25
Cunha Machado	11
Adolpho Gordo e Cunha Machado	2
	38

Foram expedidos 2 officios e recebidos 4, distribuindo-se estes ultimos, bem como 2 representações, aos Relatores das materias a que se referiam.

As materias distribuídas foram 102, assim discriminadas:

Projectos	45
Proposições	34
Requerimentos	14
Votos presidenciaes	3
Officios	4
Representações	2

(*) Rep. editz-se por dare-se-lha com incorrecções.

Destas materias, foram despachados 29 projectos, 27 projectos, 9 requerimentos e 3 votos presidenciaes (total — 68), continuando em estudo 18 projectos, 5 proposições e 5 requerimentos (total — 28).

Foram dados 83 pareceres, a saber:

Cunha Machado	21
Aristides Rocha	13
Thomaz Rodrigues	14
Antonio Massa	11
Antonio Moniz	11
Fernandes Lima	5
Adolpho Gordo	3
	83

Não se incluem nestes pareceres os pedidos de audiencia, que se formularam em numero de 9, sendo 7 em pareceres e 2 por meio de requerimentos, pelos Senhores:

Aristides Rocha	5
Thomaz Rodrigues	2
Cunha Machado	1
	9

Houve 14 votos em separado, da autoria dos Senhores:

Antonio Moniz	6
Thomaz Rodrigues	4
Cunha Machado	2
Aristides Rocha	1
Antonio Massa	1
	14

Materias despachadas

Proposições:

N. 93, de 1924, que abre, pelo Ministerio da Marinha, o credito de 7:000\$000, para pagamento de premios a varios sargentos e a um enfermeiro da Armada, em virtude do artigo 1.º da lei n. 4.352, de 1921.

N. 76, de 1926, que autoriza o Poder Executivo a mandar contar tempo de serviço ao Dr. Marcos Muniz Leão Veloso.

N. 144 de 1926, que substitue o art. 211, paragrapho 1.º, do Código Penal, relativo ao abandono do exercicio do cargo.

N. 102, de 1926, que autoriza a aproveitar os serviços do Dr. Jango Fischer de Santa Maria, em uma das vagas de consul, que se venha a verificar.

N. 3, de 1927, que revoga o decreto n. 4.593, de 10 de outubro de 1922.

N. 157, de 1926, que obriga a apresentação, pelas companhias de seguros maritimos e terrestres, de suas taxas minimas de premio, e dá outras providencias.

N. 56, de 1927, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 7:227\$496, para pagamento a João de Mello Malta.

N. 199, de 1927, que dispõe sobre a presidencia das mesas eleitoraes e dá outras providencias.

N. 122, de 1927, emendando o projecto do Senado que determina que a pena seja de prisão cellular no crime definido no art. 1.º, n.º 1, do decreto n. 1.462, de 1890.

N. 53, de 1927, que releva a prescripção em que incorreu o 2.º sargento do Corpo de Voluntarios da Patria, João Antonio Julião.

N. 90, de 1927, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 21:656\$446, para pagamento a Firmo Caetano de Araujo.

N. 132, de 1927, que autoriza a dar concessão, aos Estados que a requererem, para a construção de portos.

N. 139, de 1927, que regula a nomeação dos motoristas das embarcações da Alfandega desta capital e dá outras providencias.

N. 246, de 1927, que regula a percepção do montepio civil e militar.

N. 123, de 1927, que autoriza a promover homenagens á memoria do marechal Deodoro da Fonseca, por occasião do centenario de seu nascimento, e dá outras providencias.

N. 183, de 1927, emendando o projecto do Senado, que manda reverter á actividade o consul geral de 1.ª classe Francisco José da Silveira Lobo.

N. 182, de 1927, que concede aposentadoria aos serventuarios da Inspectoria de Vehiculos, da Quarta Delegacia Auxiliar e da Guarda Civil e dá outras providencias.

N. 207, de 1927, que equipara as companhias de construção de portos ás de navegação, para os effeitos da emissão de debentures.

N. 197, de 1927, que autoriza o pagamento de soldos ao capitão do Corpo de Bombeiros, Victorino Domingues Alves Maia Junior.

N. 166, de 1927, que autoriza a abrir creditos para pagamento de desembargadores em disponibilidade da Corte de Appellação.

N. 216, de 1927, offerecendo emendas ao projecto do Senado que dispõe sobre a aposentaria dos directores de secção das Secretarias de Estado, etc.

N. 248, de 1927, que determina se lavre um termo de nascimento dos nubentes, nos casos de justificação de idade, de accordo com o decreto n. 773, de 20 de setembro de 1890.

N. 259, de 1927, que crea caixas de pensões para empregados dos telegraphos e empresas particulares.

N. 268, de 1927, que autoriza o Governo a regular o commercio do café entre os portos do Brasil e o exterior.

N. 267, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 2.688:355\$595, para pagar a José Alves Teixeira e outros, em virtude de sentença judiciaria.

N. 287, de 1927, que dispõe sobre a garantia de letras hypothecarias emitidas por sociedades de credito real.

N. 56, de 1915, que regula a situação juridica dos indios nascidos no territorio nacional.

N. 301, de 1927, que regula a organização das empresas de diversões e a locação de serviços theatraes.

N. 303, de 1927, que manda contar tempo de serviço para aposentadoria dos empregados do *Diario Official*.

Projectos:

N. 102, de 1919, estendendo ás mulheres maiores de 21 annos as disposições das leis eleitoraes vigentes.

N. 85, de 1924, determinando que as acções de desquite por mutuo consentimento, na Justiça Local do Distrito Federal, serão propostas perante o juiz de direito que a parte escolher.

N. 192, de 1923, mandando contar, para todos os effeitos, a antiguidade de promoção do 2.º tenente reformado do Exercicio, João Saraiva de Albuquerque, da data de 14 de agosto de 1894, quando foi commissioned no posto de alferes.

N. 190, de 1926, determinando que os funcionarios publicos civis e militares que, contando mais de 35 annos de effectivo serviço federal, tenham feito juz ás licenças especificas de que trata o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e dellas não hajam gozado, terão direito, quando julgados invalidos para os effeitos de aposentadoria ou reforma, ou quando postos em disponibilidade ou compulsoriamente reformados, ao abono, de uma só vez, dos mesmos vencimentos que perceberiam se gozassem das ditas licenças.

N. 184, de 1926, determinando que o concurso de 1.ª entrancia, de que cogita o Regulamento Postal, será para o logar de praticante da Directoria Geral dos Correios, passando este a constituir cargo inicial.

N. 145, de 1926, reconhecendo os diplomas de bachareis em sciencias juridicas e socias, expedidos pelas escolas, faculdades ou universidades fundadas, organizadas e mantidas de accordo com o decreto n. 8.659, de 5 de abril, de 1911.

N. 220, de 1926, modificando o art. 2.º, alinea segunda, do decreto n. 4.255, de 11 de janeiro de 1921, para o fim de conceder licenças de tres mezes aos funcionarios publicos que tenham mais de cinco annos de effectivo serviço.

N. 185, de 1926, que assegura aos quatro serventes da Secretaria da Guerra o direito á gratificação estabelecida pela lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 200, de 1926, que concede ao Club dos Funcionarios da Policia Civil o direito de consignação em folha, para o recolhimento de joias, mensalidades e outras contribuições dos seus associados.

N. 2, de 1927, que regula as promoções aos cargos de porteiro, ajudante, continuos e serventes das diversas repartições dos varios ministerios.

N. 6, de 1927, regulando o provimento dos logares do chefe do Laboratorio de Anatomia, Pathologia e Microscopia e do de Toxicologia, do Gabinete Medico Legal.

N. 32, de 1927, fixando o limite maximo da taxa judiciaria no Districto Federal.

N. 286, de 1926, que declara comprehendidas nas attribuições dos serventuarios do Registro Especial de Titulos e credito, para seu vltimo juridico.

N. 18, de 1927, que considera feriado nacional o dia 15 de outubro de 1927, em commemoração á data em que foi decretada a primeira lei de ensino primario no Brasil independente.

N. 109, de 1926, assegurando, para effeito de reforma, ou aposentadoria, a todos os funcionarios, civis ou militares, que tenham sido alumnos de collegios militares, as vantagens do art. 242, do decreto n. 2.891, de 1898.

N. 40, de 1927, que revoga o art. 9.º da Lei Orçamentaria n. 3.454, de 1918, e restabelece o preceito do artigo 10.º, parographo 3.º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911.

N. 50, de 1927, que torna estensivas aos professores da Escola de Minas de Ouro Preto, as disposições dos artigos 107 a 191 e 302 do decreto n. 16.728, de 1925.

N. 282, de 1926, que concede relevamento de prescripção a favor de D. Ernestina Nucator, para o fim de se habilitar á percepção da pensão de meio soldo deixada por seu pae, o fallecido tenente Pedro Alexandre Nucator.

N. 49, de 1927, que declara da competencia do juiz federal do Amazonas o processo e julgamento do Governador do Acre, nos crimes funcioneas e nos communs e dá outras providencias.

N. 10, de 1927, que releva a prescripção em que incorreu o tenente-coronel Luiz Testamanti, para pleitear a contagem de antiguidade a que se julga com direito.

N. 47, de 1927, que declara inadmissiveis os embargos de nulidade e infringentes do julgado aos acordões da Corte de Appellação, proferidos em causas de accidentes no trabalho.

N. 69, de 1927, que autoriza o Governo a permutar os terrenos e bemfeitorias do Sitio de Olaria antiga Invernada do Corpo de Bombeiros, por outros terrenos, localizados no Districto Federal, que mais convenham ao serviço daquella Corporação.

N. 56, de 1927, que concede a D. Carolina Leonelli de Azevedo, viuva do escriptor Arthur de Azevedo, a reversão das quotas de montepio que deixaram de perceber seus filhos, após a maioridade.

N. 68, de 1927, que prorroga por mais um anno o prazo do concurso realizado em 1926 para o preenchimento do cargo de pharmaceutico sub-inspector do Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 66, de 1927, que determina sejam feitos em titulo da divida publica, pelo seu valor nominal, os depositos e caucões exigidos dos funcionarios encarregados de pagamentos, arrecadação ou guarda dos dinheiros publicos da União, e dá outras providencias.

N. 81, de 1927, que considera crime de estellionato fabricar ou expor á venda generos alimenticios adulterados.

N. 98, de 1927, que dispõe sobre a época em que se deverá realizar a eleição para renovação do Conselho Municipal do Districto Federal e sobre a duração do mandato dos eleitos.

Requerimentos:

N. 7, de 1927, de Albino Guimarães, pedindo concessão para um processo loterico denominado "Loto Sul Americano".

N. 26, de 1926, de D. Maria Redman de Mendonça, e outros, viuva e filhos do Dr. Salvador de Mendonça, solicitando pagamento da pensão integral a que se julgam com direito e a restituição de quantias que lhes têm sido descontadas desde 1913.

N. 42, de 1926, de Alvaro Fernandes Machado e outros serventuarios da Imprensa Nacional, pedindo providencias para que lhes seja paga a gratificação creada pela lei numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, deixada de receber no periodo de 1 de janeiro de 1924 a 31 de maio de 1922.

N. 21, de 1927, de Juvenal Ramos de Oliveira, escriptorario do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando contagem do tempo em que serviu no Syllogeu Brasileiro como porteiro zelador, para os effeitos de aposentadoria.

N. 22, de 1927, de Hedefonso Ricardo Athayde de Vasconcellos, 2.º tenente reformado do Exercito, pedindo relevação da prescripção em que possa ter incorrido para defender o direito, que julga ter, a ser promovido ao posto de 1º tenente, por acto de bravura.

N. 18, de 1927, de DDD. Maria Luiza Lins de Almeida e Helena Lins de Almeida, viuva e filha do enviado extraordinario e ministro plenipotenciario aposentado Dr. Henrique de Mamede Lins de Almeida, solicitando que lhes seja paga integralmente a pensão a que têm direito.

N. 52, de 1921, do capitão de mar e guerra, medico, Dr. Henrique Imbassahy, reformado compulsoriamente, pedindo que a sua promoção a esse posto seja contada da data que menciona.

N. 31, de 1927, de José Afelbiades Jatahy, pedindo relevação da prescripção afim de lhe serem pagos vencimentos que deixou de receber como funcionario interino da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 23, de 1927, de D. Hermelinda Bittencourt de Moura, viuva do guarda civil de 2.ª classe Alfredo Antonio de Moura, solicitando que lhe seja concedida uma pensão igual a dous terços dos vencimentos que percebia seu marido.

Vetos presidenciaes:

A resolução legislativa (parcialmente — arts. 26, 27 e 28), alterando a organização judiciaria e o processo civil do Districto Federal.

A resolução relativa á contagem, aos militares do Exercito, da Armada, do Corpo de Bombeiros e da Policia Militar do Districto Federal, para effeito de reforma, do tempo em que hajam servido como funcionarios publicos civis da União.

A resolução creando os officios privativos de notas e registros de contractos maritimos.

Materias que continuam em estudo

Proposições:

N. 63, de 1925, determinando que se entendem de utilidade publica as instituições fundadas e que se fundarem, dentro da Constituição Federal e das leis vigentes do paiz, para a defesa nacional, fins de educação e de instrução (Relator, Sr. Aristides Rocha).

N. 160, de 1926, que reconhece de utilidade publica a Associação de Resistencia dos Cocheiros e Classes Annexas (Relator, Sr. Thomaz Rodrigues).

N. 153, de 1926, que considera de utilidade publica a União dos Professores de Orchestra, desta capital (Relator, Sr. Fernandes Lima).

N. 161, de 1926, que considera de utilidade publica a fundação denominada "Pequena Cruzada" e o Club Central de Nietheroy (Relator, Sr. Antonio Moniz).

N. 300, de 1927, que dispõe sobre a alienação parcial dos edificios de mais de cinco andares e dá outras providencias (Relator, Sr. Adolpho Gordo).

Projectos:

N. 61, de 1924, autorizando a Escola Superior de Commercio a realizar um emprestimo até 900:000\$, por meio de debentures, para a construção do seu edificio (Relator, senhor Aristides Rocha).

N. 9, de 1925, mandando aproveitar os officiaes classificados no ultimo concurso do Collegio Militar desta capital, como adjuntos das respectivas cadeiras (com vista ao Sr. Antonio Moniz).

N. 73, de 1925, que modifica a lei eleitoral na parte que se refere ao processo da votação, estabelecendo o voto secreto (Relator, Sr. Thomaz Rodrigues).

N. 67, de 1926, concedendo gratificação adicional aos medicos legistas, director, medico radiologista e ajudantes do Laboratorio do Instituto Medico Legal (Relator, Sr. Fernandes Lima).

N. 75, de 1926, dispondo sobre o processo e julgamento dos crimes definidos nos artigos 107 a 148, do Código Penal e dos que lhes forem connexos e dando outras providencias (Relator, Sr. Aristides Rocha).

N. 36, de 1927, regulando as vistorias policiaes nas casas de diversões, no Districto Federal (Relator, Sr. Thomaz Rodrigues).

N. 183, de 1926, determinando que os tabelliaes e officiaes do protesto e de titulos conservem seus cartorios abertos todos os dias uteis, das 9 ás 18 horas, excepto aos sabbados, quando deverão fechar-os ás 14 horas (Relator, Sr. Thomaz Rodrigues).

N. 101-A, de 1920, que reconhece de utilidade publica a Sociedade Rural Brasileira, com sede em São Paulo (Relator, Sr. Antonio Massa).

N. 248, de 1926, que torna extensivos ao Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia do Rio de Janeiro e ás suas filiadas os favores do decreto n. 3.877, de 12 de novembro de 1919 (Relator, Sr. Antonio Moniz).

N. 19, de 1911, que define os crimes de responsabilidade dos ministros do Supremo Tribunal Federal e regula o respectivo processo e julgamento (Relator, Sr. Antonio Massa).

N. 9, de 1927, que autoriza o Poder Executivo a reformar a Policia do Districto Federal, dando-lhe novo regulamento, nas condições que menciona (pedida a audiencia do Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores).

N. 17, de 1927, que autoriza a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, um credito especial de réis 121:088\$645, para pagamento de differença de vencimentos aos funcionarios da Inspectoria de Vehiculos, de janeiro de 1920 a agosto de 1922 (Relator, Sr. Thomaz Rodrigues).

N. 201, de 1925, que manda cobrar, nas condemnações dos contraventores dos arts. 31 e 32 da Lei Orgamentaria de 30 de dezembro de 1910 e dos que incorrerem no dispositivo do paragraho 4.º do citado art. 31, um sello no valor de um conto de réis (Relator, Sr. Antonio Moniz).

N. 34, de 1927, que estabelece regras acatfeladoras da defesa da União em acções fundadas na illegalidade de actos administrativos (Relator, Sr. Antonio Moniz).

N. 96, de 1927, que dispensa do concurso de 2.ª entranca o funcionario que for impedido de prestalo por motivo de afastamento arbitrario da sua repartição ou demissão illegal (pedida a audiencia do Poder Executivo).

N. 128, de 1927, que dispõe sobre a aposentadoria dos inspectores de vehiculos, do pessoal da Quarta Delegacia Auxiliar e da Guarda Civil (Relator, Sr. Thomaz Rodrigues).

N. 119, de 1927, que dispõe sobre a nomeação dos procuradores dos feitos da Fazenda Municipal (Relator, Sr. Aristides Rocha).

N. 114, de 1927, que assegura aos suplentes de auditores da Justiça Militar, que tenham mais de cinco annos de exercicio, a permanencia nos respectivos cargos, enquanto bem servirem (com vista ao Sr. Cunha Machado).

Requerimentos:

N. 15, de 1924, do bacharel Virgilio Cardoso de Oliveira, pedindo contagem de tempo de serviço, para effeito de aposentadoria (Relator, Sr. Antonio Massa).

N. 41, de 1926, de Augusto Telles de Oliveira, mestre da officina de trabalhos estruturales do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, pedindo-lhe sejam extensivos os direitos, vantagens e garantias concedidos aos mestres da Imprensa Nacional, pelo art. 121 do decreto n. 4.242, de 5 de janeiro de 1924 (Relator, Sr. Thomaz Rodrigues).

N. 43, de 1926, da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e *Diario Official*, solicitando providencias no sentido de lhe serem reconhecidos direitos que julga lhe competirem, em virtude de actos legislativos a que se refere (pedida a audiencia do Governo).

N. 42, de 1924, de José Dionysio Meira, ex-assistente do Observatorio do Rio de Janeiro, pedindo melhoria das condições de sua aposentadoria (Relator, Sr. Aristides Rocha).

N. 3, de 1927, do major reformado do Exercito, Antonio Ribeiro dos Santos, pedindo relevação de prescripção, para receber differença de soldo e quotas a que se julga com direito (pedidas informações ao Sr. ministro da Guerra).

A Comissão adoptou dous projectos, da autoria dos Srs. Adolpho Gordo e Cunha Machado, respectivamente, e um substitutivo apresentado pelo Sr. Aristides Rocha.

Secretaria do Senado Federal, em 29 de dezembro de 1927. — *Franklin Palmeira*, secretario da Comissão.

174ª SESSÃO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

(Extraordinaria)

PRESIDENCIA DO SR. MELLO VIANNA, PRESIDENTE

As 13 1/2 horas acham-se presentes os Srs.: A. Gordo, Pereira Leão, Aristides Rocha, Laurio Cabré, Cunha Machado, Pires Ferreira, Thomaz Rodrigues, Antonio Massa, Teixeira

Mesquita, Bernardino Monteiro, Miguel de Carvalho, Joaquim Moreira, Mendes Tavares, Bueno Brandão, Bueno de Paiva, Arnolfo Azevedo, Adolpho Gordo, Olegario Pinto, Albuquerque Maranhão, Carlos Cavalcanti, Pereira Oliveira e Soares dos Santos (22).

O Sr. Presidente — Presentes 22 Srs. Senadores, está aberta a sessão.

O Sr. Olegario Pinto (supplente, servindo de 2º Secretario) procede á leitura da acta da sessão anterior, que, posta em discussão é, sem debate, approvada.

O Sr. 4º Secretario (servindo de 1º), declara que não ha expediente.

O Sr. Olegario Pinto (supplente, servindo de 2º Secretario) procede á leitura do seguinte

PARECER

N. 967 — 1927

Redacção final das emendas do Senado, á proposição da Camara dos Deputados, n. 206, de 1927, que abre um credito de 880:000\$, para restituir ao Estado do Ceará a mesma quantia emprestada á Inspectoria de Obras contra as Seccas

I

Substitua-se o art. 1º pelo seguinte:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a entrar em accordo com o governo do Estado do Ceará, para liquidação do saldo do emprestimo contrahido em 1920 em o Banco do Brasil, e hoje transferido á conta da União, mediante encontro com as importancias fornecidas pelo referido Estado, em 1923, á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, contando-se sobre essas importancias, a partir dos adiantamentos respectivos, juros identicos aos consignados no contracto do emprestimo de 1920 acima referido.

Accrescente-se em seguida ao art. 1º:

Art. 2º Para execução das operações autorizadas poderá o Poder Executivo abrir os necessarios creditos no total dos adiantamentos feitos pelo Estado do Ceará á Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, não excedendo de 880:000\$, e mais os juros respectivos contados sobre os referidos adiantamentos, como determina o artigo antecedente.

III

Substitua-se no art. 2º que passará a art. 3º as seguintes palavras:

"Ao ser effectuado o pagamento de que fôr devido ao Estado do Ceará deverá este indemnizar", pelas seguintes: "Feito o encontro de contas de que trata o art. 1º, deverá o Estado do Ceará indemnizar."

Sala da Comissão de Redacção, 30 de dezembro de 1927. — *Aristides Rocha*, Presidente. — *Albuquerque Maranhão*.

Comparecem mais os Srs.: Mendonça Martins, Eurico Valle, Godofredo Vianna, Costa Rodrigues, João Thomé, Ferreira Chaves, Corrêa de Brito, Gilberto Amado, Lopes Goncalves, Miguel Calmon, Pedro Lago, Antonio Moniz, Manoel Montardim, Irineu Machado, Paulo de Frontin, José Murinho, Ramos Caiado, Affonso de Camargo, Celso Bayma, Felipe Schmidt e Vespucio de Abreu (21).

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Srs.: Silverio Nery, Pires Rebelo, Barbosa Lima, Souza Castro, Eribedes de Aguiar, Francisco Sá, João Lyra, Juvenal Larmarine, Venancio Neiva, Epitacio Pessoa, Rosa e Silva, Carneiro da Cunha, Baptista Accioly, Fernandes Lima, Arthur Bernardes, Lacerda Franco, Pedro Celestino e Carlos Barbosa (49).

E' novamente lida, posta em discussão e approvada a redacção final das emendas do Senado á proposição da Camara dos Deputados, n. 306, de 1927, que abre um credito de 880:000\$, para restituir ao Estado do Ceará a mesma quantia emprestada á Inspectoria de Obras contra as Seccas.

O Sr. Presidente — A proposição volta á Camara dos Deputados.

Fallencia de Reynaldo Peixoto

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVEL

Aviso aos credores

Rocha Lima & Comp., syndicos da fallencia de Reynaldo Peixoto, communicam aos interessados que, diariamente, das 11 ás 12 e das 4 1/2 horas ás 6 da tarde, lhes prestam as informações relativas á massa e recebem as declarações de creditos até o dia 2 de janeiro do anno vindouro, no escriptorio de seu advogado, Dr. José Basilio da Gama, á rua do Carmo n. 71, 1º andar. As publicações concernentes á fallencia serão feitas no Diario da Justiça e na Gazeta Juridica.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1927. — Rocha Lima & Comp. (9.262)

Fallencia de R. T. Martins & Comp.

AVISO

O liquidatario da fallencia acima, avisa aos Srs. credores chirographarios, admittidos no quadro geral de credores, que lhes pagará seus primeiros dividendos de 30 %, á rua 7 de Setembro n. 197, sobrado, das 13 ás 15 horas, contra seus recibos.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 1927. — O liquidatario. (9.559)

Fallencia de José Luiz da Silva

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

Quadro dos credores

Table listing creditors and amounts for José Luiz da Silva's bankruptcy. Includes categories like 'Credores da massa', 'Credores privilegiados', and individual names with amounts in dollars.

Credores chirographarios:

Table listing creditors and amounts for chirographarios. Includes 'The Rio de Janeiro Flour Mills & Granies, Ltd.', 'Pereira Almeida & Comp.', etc.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1927. — O liquidatario, Oscar Garcia de Souza. (9.572)

Fallencia de M. C. Alves

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CIVEL

O abaixo assignado, liquidatario desta fallencia, declara aos credores e a quem mais interessar, que se acha á disposição dos mesmos, todos os dias uteis, no seu escriptorio, á rua Gonçalves Dias numero 50, 1º andar, das 15 ás 17 horas.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1927. — José Alves de Araujo. (9.535)